



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA PAUTA DE JULGAMENTO Nº 02 DE 03/02/2015 (09h) INFORMATIVO DE RESULTADOS (*)

Relator: Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/02951/2013 – Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- José Messias Andrade Júnior – Diretor Geral
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

Relator: Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/17244/2012 – Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí-PI (Exercício de 2011).

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – José Charles Fortes Castro
Julgamento/Contas de Governo: Suspensão do julgamento por 01 (uma) sessão.
Julgamento/Contas de Gestão: Suspensão do julgamento por 01 (uma) sessão.
- FUNDEB – Geórgia Andréa Rêgo Moura
Julgamento/Contas de Gestão: Suspensão do julgamento por 01 (uma) sessão.
- FMS – Luciene Maria Rêgo Castro
Julgamento/Contas de Gestão: Suspensão do julgamento por 01 (uma) sessão.
- FMAS – Katyuscia Augusta Oliveira Machado
Julgamento/Contas de Gestão: Suspensão do julgamento por 01 (uma) sessão.
- Câmara Municipal – Jurandy Lustosa Gonçalves
Julgamento/Contas de Gestão: Suspensão do julgamento por 01 (uma) sessão.

Advogado(s):

- Mattson Resende Dourado (OAB/PI nº 6.594)
(Procuração: Prefeitura – fl. 15da Peça 20; FUNDEB – fl. 03 da Peça 25; FMS – fl. 03 da Peça 26).

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

TC/008519/2013 – Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI (exercício financeiro de 2011)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Israel Odílio da Mata
Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.
Julgamento/Contas de Governo: Irregularidade. Aplicação de Multa.
- FUNDEB – Leônicio João da Mata
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de Multa.
- FMS – Isnaldo Ribeiro da Mata
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de Multa.
- FMAS – Ana Veruza Alves Coelho Sousa
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de Multa.
- Câmara Municipal – Maria Célia Torres dos Santos (01/01 a 28/02/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de Multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

- Câmara Municipal – Gilmar Tolentino Dias (01/03 a 31/12/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de Multa.

Processo Apensado:

- TC/004667/2013 – Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI (exercício financeiro de 2011). Responsáveis: Israel Odílio da Mata (Prefeito Municipal) e Gilmar Tolentino Dias (Presidente da Câmara Municipal).

ATO DE RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA **TC-O 031838/2012 – Raimundo Nunes da Rocha**

Julgamento: Pelo não registro do ato concessório.

Relator: Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC-E 014481/2012 – Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí-PI (exercício financeiro de 2011)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Iolanda dos Santos Vieira Rêgo
Julgamento/Contas de Governo: Suspensão do julgamento por 01 (uma) sessão.
Julgamento/Contas de Gestão: Suspensão do julgamento por 01 (uma) sessão.
- FUNDEB – Velúzia Maciel de Sousa
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.
- FMS – Carleidy Borges Guimarães
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de multa.
- FMAS – Jakeline Borges Leal
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de multa.
- FME – Velúzia Maciel de Sousa
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de multa.
- UMS – Hosana Maria Nogueira de Brito Mendes
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de multa.
- Câmara Municipal – Maria Helenita Rufino Leal Sousa
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de multa.

Advogado(s):

- Thiago Tenório Rufino Rêgo (OAB/PI nº 6388) e outro
(Procuração: Prefeitura – fl. 03 da Peça 28).

Processo Apensado:

- TC-E 034656/2011 – Inspeção Extraordinária. Objeto: Informações sobre acompanhamento concomitante de Licitações no Município de Ipiranga do Piauí-PI – Exercício de 2011. Gestora: Iolanda dos Santos Vieira Rêgo.

TC/017516/2012 – Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER (exercício financeiro de 2011)

Responsáveis:

- Francisco Donato Linhares de Araújo Filho – Diretor Geral (01/01 a 19/01/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Suspensão do julgamento pelo prazo de 10 (dez) dias.
- Romualdo Militão dos Santos – Diretor Geral (20/01 a 31/12/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Suspensão do julgamento pelo prazo de 10 (dez) dias.

Advogado(s):

- Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva (OAB/PI nº 6.544)
(1º GESTOR: Procuração – fl. 05 da Peça 19)
- Elder Wilson Oliveira Jales de Carvalho (OAB/CE nº 11.930 e OAB/PI nº 3.698-B)
(2º GESTOR: Sem procuração nos autos).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

TC/52968/2012 – Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia-PI (exercício financeiro de 2012)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Moaci da Rocha Amorim
Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.
- FUNDEB – Edivaldo Borges Pereira
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.
- FMS – Iara Guimarães Amorim
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.
- FMAS – Ana Nere Nogueira de Sousa
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.
- UMS – Iara Guimarães Amorim
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.
- Câmara Municipal – Junivaldo Pereira da Silva
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

Advogado(s):

- Marcelo Vítor Coutinho de Araújo (OAB/PI nº 7.506) e outros
(Procuração: Prefeitura – fl. 20 da Peça 16; FUNDEB – fl. 09 da Peça 20; FMS – fl. 08 da Peça 21; FMAS – fl. 04 da Peça 22; UMS – fl. 08 da Peça 21);
- Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5445) e outro
(Procuração: Câmara Municipal – fl. 11 da Peça 23).

Processo Apensado:

- TC/03528/2013 – Prestação de Contas do Município de Redenção do Gurguéia-PI (exercício financeiro de 2012). Responsável: Moaci da Rocha Amorim – Prefeito Municipal.
- TC-E 048849/2012 – Inspeção Extraordinária. Objeto: Débito de Convênio de Consignação em folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia-PI. Responsável: Moaci da Rocha Amorim – Prefeito Municipal.

REPRESENTAÇÃO

TC/010797/2014 – Hospital Regional Tibério Nunes, em Floriano-PI e Hospital Regional José Furtado de Mendonça, em São Miguel do Tapuio-PI (exercício financeiro de 2014)

Objeto:

- Representação sobre a contratação direta – sem licitação – de advogados e escritórios de advocacia para prestar consultoria e assessoria jurídica a órgãos da Administração Estadual, violando prerrogativas dos Procuradores do Estado.

Denunciante:

- Alex Galvão Silva – Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos da Associação Piauiense dos Procuradores do Estado – APPE

Denunciados:

- Pedro Atem Júnior – Diretor do Hospital de Floriano-PI
Julgamento: Pela procedência parcial. Aplicação de multa.
- Kennedy Leite Cavalcante – Diretor do Hospital de São Miguel do Tapuio-PI
Julgamento: Pela procedência parcial. Aplicação de multa.

Advogado do Denunciado Sr. Pedro Atem Júnior – Diretor do Hospital de Floriano-PI:

- Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934)
(Procuração – fl. 09 da Peça 09).

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/03793/2013 – Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI

Referência:

- Concurso Público – Edital nº 001/2011.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

Gestor:

- **Carlos Alberto Pereira da Silva – Reitor**
Julgamento: Pela realização de diligência junto à atual gestão da FUESPI. Aplicação de multa ao ex-Reitor Carlos Alberto Pereira da Silva.

APOSENTADORIA

TC016782/2013 – Maria do Rosário Carvalho de Andrade

Julgamento: Pelo não registro do ato concessório.

TC/007104/2014 – Tributino Gustavo da Silva

Julgamento: Pelo não registro do ato concessório.

TC-O 003727/2014 – Maria de Fátima Soares dos Santos

Julgamento: Pela realização de diligência junto ao Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-IPMP.

TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA

TC/02253/2013 – Vicente Marques da Silva (A Pedido)

Julgamento: Pela realização de diligência junto à Secretaria de Administração do Estado do Piauí.

TC/03079/13 – Edmar Alves de Souza (“ex-ofício”)

Julgamento: Pela realização de diligência junto à Secretaria de Administração do Estado do Piauí.

TC/007418/13 – Luis de Sousa Filho (A Pedido)

Julgamento: Pela realização de diligência junto à Secretaria de Administração do Estado do Piauí.

TC/007504/2013 – José Pereira de Sousa (“ex-ofício”)

Julgamento: Pela realização de diligência junto à Secretaria de Administração do Estado do Piauí.

TC/007505/2013 – Ademar José Barbosa (“ex-ofício”)

Julgamento: Pela realização de diligência junto à Secretaria de Administração do Estado do Piauí.

TC/007519/2013 – Anastácio Ferreira dos Santos (“ex-ofício”)

Julgamento: Pela realização de diligência junto à Secretaria de Administração do Estado do Piauí.

TC/007533/2013 – Lourival Batista de Vasconcelos (a pedido)

Julgamento: Pelo registro do ato concessório.

TC/011194/2013 – Antônio José de Santana (“ex-ofício”)

Julgamento: Pelo registro do ato concessório.

TOTAL DE PROCESSOS: 20 (vinte).

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 05 de fevereiro de 2015.

Jean Carlos Andrade Soares

Secretário da Primeira Câmara